Comissão Mista de
Planos, Orçamentos
Públicos e Fiscalização

CONGRESSO NACIONAL

# PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

(Projeto de Lei nº 2/2013-CN)

# ERRATA Nº 2
# AO RELATÓRIO PRELIMINAR APRESENTADO COM EMENDAS

Presidente: Senador LOBÃO FILHO (PMDB/MA)

Relator: Deputado DANILO FORTE (PMDB/CE)

**16/07/2013**

# ERRATA AO RELATÓRIO DO PLDO 2014

1) Com o objetivo de melhorar o entendimento dos termos constantes no Parecer Preliminar, faz-se necessário ajustar determinados itens na forma da seguinte redação:

PARTE ESPECIAL, item 2.4.4, alínea "e":

.....

"e) **Avaliar a possibilidade da** inclusão de todas as receitas na Lei Orçamentária de 2014, inclusive as relacionadas às entidades do Sistema "S";

.....